SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, de 05 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Seleção de Subprojetos para compor o Projeto Institucional da Universidade de Sergipe do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), edição 2024-2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de candidatura à edição 2024-2026 do Programa de Iniciação à Docência (Pibid), regulamentado pela Portaria nº 90/2024/CAPES, publicada em 25 de março de 2024 e Edital nº 10/2024/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção de Subprojetos para compor o Projeto Institucional da Universidade de Sergipe do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), edição 2024-2026, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão:

André Luis André (DGE/CECH) - Presidente
Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH) - Titular
Laiany Rose Souza Santos (DGEI/CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO) - Titular
Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD) - Titular
Paulo Roberto de Menezes Rêgo (NIUEB/SEDUC) - Titular
Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD) - Suplente
Eliana de Jesus Menezes (DELIB/PROGRAD) - Suplente

- **Art. 3º.** Caso se faça necessário, esta comissão poderá convocar parecerista *ad hoc*.
- **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação

Diffor Carlilo Sontos Maynorf